

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL PCA 2025

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa





SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	1
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	2
PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL	3
DOS OBJETIVOS	3
COMPOSIÇÃO DO PLANO	4
ELABORAÇÃO PCA 2025	7
CONSIDERAÇÕES FINAIS	7
ANEXOS	8

INTRODUÇÃO

Com a vigência da nova Lei de Licitações – Lei Federal nº 14.133/2021, é apresentado à Administração Pública um cenário de busca e aprimoramento da Governança Pública, com o intuito de alcançar sempre a qualidade dos serviços prestados, visando atender às necessidades da sociedade.

No âmbito das aquisições públicas, é possível perceber a necessidade de um destrave da burocracia e um planejamento efetivo que proporcione uma gestão mais eficiente, maior flexibilidade e a possibilidade de ajustes rápidos por parte das organizações.

Nesse contexto, a Lei altera significativamente as regras para as contratações com o setor público. Percebeu-se que um planejamento alinhado às estratégias da organização permite desenhar um caminho para chegar a um objetivo de forma mais eficiente e efetiva a todos, tornando-o assim, fundamental para auxiliar no controle de gastos dos processos de aquisições. Assim o primeiro passo para se entender como realizar um planejamento, é entender o que significa e como funciona o processo de planejar.

Pode-se dizer que Planejamento é um conjunto de procedimentos e ações que visam à realização de determinado projeto. Com um planejamento identificam-se os recursos necessários, as tarefas a serem executadas, as ações a serem tomadas e os tempos a serem seguidos.

A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, traz em seu escopo o Princípio do Planejamento:

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro).

Planejamento é o ato de prever de forma organizada, verificando o que foi feito no passado para que, no futuro eventuais correções de rota, métodos e rotinas possam ser implantados em busca dos objetivos a serem alcançados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nesse sentido, a nova Lei de Licitações e Contratos traz em seu texto diversos dispositivos que mostram essa necessidade na organização de procedimentos. Está positivada no artigo 40 da Lei, que define critérios para serem observados e determina, inclusive, que a observância do consumo anual é uma das diretrizes a serem previstas no sentido de regulamentar, garantindo dentro de cada administração, a existência de um plano.

A Lei 14.133/21 é explícita quanto à necessidade do plano de contratações anual, disciplinando a seu respeito que:

a) Poderá ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias (artigo 12, inc.VII);

b) Deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado na realização de licitações e na execução dos contratos (artigo 12, §1º); e

c) Deverá ser observado na fase preparatória de cada procedimento licitatório, especialmente com relação à compatibilidade com os estudos técnicos preliminares (artigo 18, caput e artigo 18, §1º, inc.II).

Compete, então, à administração, a elaboração de um planejamento de suas aquisições e contratações, alinhado e amparado pelo orçamento anual previsto em seu Plano de Trabalho, de forma que os objetivos estratégicos propostos possam ser cumpridos de forma integral, organizada e premeditada.

Assim, o planejamento das contratações anual não deve ser o fim em si, pois é o meio para se alcançar um resultado - política pública/atendimento à necessidade do cidadão, ou seja, ele auxilia a organização no alcance de suas metas e objetivos, permitindo uma análise gerencial, auxiliando nas tomadas de decisões e possíveis intervenções.

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Trata-se de uma inovação na gestão das contratações, com o objetivo de racionalizar as contratações, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

É uma ferramenta de gestão que consolida todas as contratações e prorrogações que a prefeitura pretende realizar no ano subsequente, independente do objeto a ser contratado.

Essa racionalização ocorre por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços. Entre os resultados esperados estão os de evitar o fracionamento de despesas e sinalizar intenções ao mercado fornecedor, fomentando a competitividade.

O referido Plano de Contratações Anual deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos.

O Município de Lagoa Santa – MG, apresenta o Plano de Contratações Anual Municipal, uma estimativa anual de consumo de materiais/serviços/obras feita por todas as secretarias da administração, com a finalidade de estabelecer de forma prévia as regras que nortearão as aquisições e contratações do setor público ao longo do exercício de 2025. Os itens, quantitativos e outras informações que compõem o presente plano poderão ser reajustados conforme a necessidade da Administração.

DOS OBJETIVOS

O Plano de Contratações Anual tem por finalidade apresentar a relação de materiais de consumo, serviços e bens em geral que a Administração Pública pretende adquirir visando a manutenção da infraestrutura necessária para a prestação jurisdicional, a fim de contribuir para que a Administração possa atingir os seus objetivos estratégicos. Além disso ao elaborar o presente Plano de Contratação Anual, a Administração visa:

- Evitar o fracionamento de despesas;

- Subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;
- Estabelecer os parâmetros que nortearão os futuros processos de compras promovidos pelo Município, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns;
- Planejar contratações do Município e tornar as compras públicas mais assertivas e eficientes, visando a economicidade e racionalização de gastos nas aquisições;
- Sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo pontencial com o mercado e incrementar a competitividade;
- Antecipar as demandas, consolidar volumes, reduzir o número de processos, gerando assim economia para o Município, evitando o desabastecimento, garantindo a prestação de serviços e reduzindo as compras "emergenciais".

COMPOSIÇÃO DO PLANO

O Plano de Contratação Anual de 2025 está projetado para realizar as contratações tendo como parâmetro os seguintes grupos de Serviços, Material Permanente e Material de Consumo:

SERVIÇOS
1 - SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS
2 - LOCAÇÕES EM GERAL
3 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO
4 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS
5 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC
6 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DE GERÊNCIA E GESTÃO
7 - TRANSPORTES
8 - OBRAS CIVIS, ADAPTAÇÕES, REPAROS E MONTAGENS
9 - SERVIÇOS GERAIS

PERMANENTE

15 - AERONAVES E SEUS COMPONENTES ESTRUTURAIS
23 - VEÍCULOS
24 - TRATORES
25 - COMPONENTES DE VEÍCULOS
26 - PNEUS E CÂMARAS DE AR
32 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TRABALHOS EM MADEIRA
34 - MÁQUINAS PARA TRABALHO EM METAIS
35 - EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E DE SERVIÇOS
36 - EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E DE SERVIÇOS
36 - MÁQUINAS PARA INDÚSTRIAS ESPECIALIZADAS
37 - MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
38 - EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, MINERAÇÃO, TERRAPLENAGEM E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS
39 - EQUIPAMENTOS PARA MANUSEIO DE MATERIAL
41 - EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO, AR CONDICIONADO E CIRCULAÇÃO DE AR
42 - EQUIPAMENTO PARA COMBATE A INCÊNDIO, RESGATE E SEGURANÇA
46 - EQUIPAMENTOS PARA PURIFICAÇÃO DE ÁGUAS E TRATAMENTO DE ESGOTOS
49 - EQUIPAMENTOS PARA OFICINAS DE MANUTENÇÃO E REPAROS
51 - FERRAMENTAS MANUAIS
52 - INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO
54 - ESTRUTURAS E ANDAIMES PRÉ-FABRICADOS
58 - EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES, DETECÇÃO E RADIAÇÃO COERENTE
59 - COMPONENTES DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS
61 - CONDUTORES ELÉTRICOS E EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA
63 - SISTEMAS DE ALARME, SINALIZAÇÃO E DETECÇÃO PARA SEGURANÇA
65 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA USO MÉDICO, DENTÁRIO E VETERINÁRIO
66 - INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO
67 - EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS
69 - APARELHOS E ACESSÓRIOS PARA TREINAMENTO
70 - INFORMÁTICA - EQUIPAMENTOS, PEÇAS, ACESSÓRIOS E SUPRIMENTOS DE TIC
71 - MOBILIÁRIOS
72 - UTENSÍLIOS E UTILIDADES DE USO DOMESTICO E COMERCIAL
73 - EQUIPAMENTOS PARA PREPARAR E SERVIR ALIMENTOS
74 - MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO, SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE TEXTO E FICHÁRIOS DE CLASSIFICAÇÃO VISÍVEL
76 - LIVROS, MAPAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
77 - INSTRUMENTOS MUSICAIS, FONÓGRAFOS E RÁDIOS DOMÉSTICOS
78 - EQUIPAMENTOS PARA RECREAÇÃO E DESPORTOS
79 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA LIMPEZA
81 - RECIPIENTES E MATERIAIS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM
83 - TECIDOS, COUROS, PELES, AVIAMENTOS, BARRACAS E BANDEIRAS
84 - VESTUÁRIOS, EQUIPAMENTOS INDIVIDUAIS E INSÍGNIAS
93 - MATERIAIS MANUFATURADOS, NÃO METÁLICOS

CONSUMO

1 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS
4 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS
7 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
9 - MATERIAL FARMACOLÓGICO
10 - MATERIAL ODONTOLÓGICO
11 - MATERIAL QUÍMICO
14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO
15 - MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS
16 - MATERIAL DE EXPEDIENTE
17 - MATERIAL DE T.I.C
18 - MATERIAIS E MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO
19 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM
20 - MATERIAL CAMA, MESA E BANHO
21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA
22 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
23 - UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS
24 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES
25 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS
26 - MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO
28 - MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA
31 - SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS
35 - MATERIAL HOSPITALAR
37 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
40 - FERRAMENTAS
42 - MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS
44 - MATERIAL BIBLIOGRÁFICO
47 - BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSÍGNIAS
99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

Os grupos acima foram determinados com base em regras gerais de classificação da despesa orçamentária, observando processos de compras anteriores realizados no decorrer dos últimos anos que já integram a agenda de processos realizados pela Prefeitura.

Importante destacar que poderá haver inclusão de novos grupos, em função da dinâmica natural dos processos de aquisições e contratações, promovidos pelos setores, que passam a incorporar em suas rotinas outros materiais e serviços disponíveis no mercado.

ELABORAÇÃO DO PCA 2025

A elaboração do Plano de Contratação Anual de 2025 foi realizada pela Coordenação de Planejamento das Contratações, que durante o exercício de 2024 encaminhou e recebeu informações de todas as Secretarias a fim de consolidar todas as demandas apresentadas.

O trabalho de elaboração do PCA teve início com a Coordenação de Planejamento das Contratações realizando um levantamento dos materiais de consumo utilizados pelas Secretarias no último ano, levantamento do catálogo de serviços e levantamento dos materiais permanentes cadastrados na Prefeitura. A partir deste trabalho foi criado o DLD (documento de levantamento de demanda) que além do histórico de consumo contou também com relatórios de serviços e materiais permanentes, com o objetivo de auxiliar as secretarias nas estimativas para o exercício posterior.

Com o DLD finalizado a Coordenação de Planejamento das Contratações encaminhou o documento para todas as Secretarias analisarem e preencherem de acordo com suas necessidades de aquisições para o exercício posterior.

Além de preencherem o DLD de material de consumo e permanente, as Secretarias fizeram também levantamento de todas as previsões de serviços e os encaminharam à Coordenação de Planejamento das Contratações com as informações necessárias.

Durante a etapa de preenchimento a Coordenação de Planejamento das Contratações se manteve a disposição para esclarecimento de dúvidas e eventuais direcionamentos. Após receber as previsões de consumo, permanente e serviços das Secretarias, a Coordenação analisou e consolidou as informações e por fim concretizou a elaboração do PCA e encaminhou à Secretaria de Planejamento e Gestão para aprovação final e posterior publicação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A ausência de um planejamento geral de compras tem como efeito a existência de dados não confiáveis, a realização de compras desnecessárias e não planejadas, a ineficiência no atendimento ao usuário e o desperdício de materiais, entre outros.

A elaboração e publicação deste Plano de Contratações Anual proporciona maior transparência nos processos de contratação do Município, tal instrumento terá o condão de antecipar as demandas, consolidar volumes e reduzir o número de processos de compras, gerando economia para o Município, permitindo, ainda, evitar o desabastecimento, reduzindo as compras emergenciais.

Busca-se o fortalecimento e aprimoramento das aquisições públicas, disponibilizando o presente documento no Portal da Prefeitura Municipal, para acesso ao público-alvo, oportunizando a todos o planejamento das compras para o ano corrente.

O presente documento servirá com um instrumento norteador para aperfeiçoamento das aquisições desta municipalidade.

ANEXOS

- ANEXO I – Materiais de Consumo
- ANEXO II – Serviços
- ANEXO III - Materiais Permanentes

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL

**COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO DAS
CONTRATAÇÕES**



**PREFEITURA
LAGOA SANTA**